

No 104  
1725

Termo de Jurom. dado a Pedro  
Ferraz de Alentejo e Miguel  
de Alentejo

1  
Moucho

+

Deus Douz dias do mez de  
Junho de mil e setecentos e Lxxvii  
Nos em esta Cidade de S. Paulo, e Casa  
do Serrado da favela de S. Antonio  
de Jozes Unidos o D. Jurom.  
Ignacio de Almeida Juiz de Fora  
de qual em esta cidade e seu termo  
Caudido da gente de guerra. E  
ali mandou vir perante si  
Bernardo Ferraz de Alentejo e Miguel  
Pereira de Alentejo filhos do  
Pai da familia para Tomar  
de feito e nos presentes que sua  
Mag. querdunq. manda que  
em esta cidade e de seu termo  
no forma da Resolucao da ditto  
J. de vinte e oito de Abril do  
anno de seiscentos e Lxxvii  
em forma que em o dito anno se  
for em esta cidade e sendo por  
ordem e filhos de pais o D. Jurom.  
Juiz de Fora a quem o D. Jurom.

Seu Juramento de Sancho I  
gostoso Conquistador e seu filho  
Mauo de Alentejo e de Castella  
que em forma sua consentida  
sem odio nem alicio de alguma  
sobremma de se deida contra  
elles em todo o reyno de Portugal  
nem a facienda real ou a parte  
o danno que se faziam em  
Mallorca. E de mais de ditos  
seus e com deservido presentem o  
dito Santeamento na forma da  
Carta de d. Afonso que dito  
fui de ora mandou trala dar  
para se saber a que diti se devia  
fazer o dito Santeamento. Em forma  
de se para se Efeito em o legim  
das Desimas para mais Carta  
e Carta de d. Afonso e de d. Sancho  
diti o dito Juramento. E de mais  
de se de diti e de diti e de diti e  
guardar de que o dito mandou  
fazer e se como que a diti em  
o diti e de diti e de diti e de diti  
Carta de que o diti e de diti.

Joseph Inacio de Mello  
Antônio de Mello  
D. Inacio de Mello